

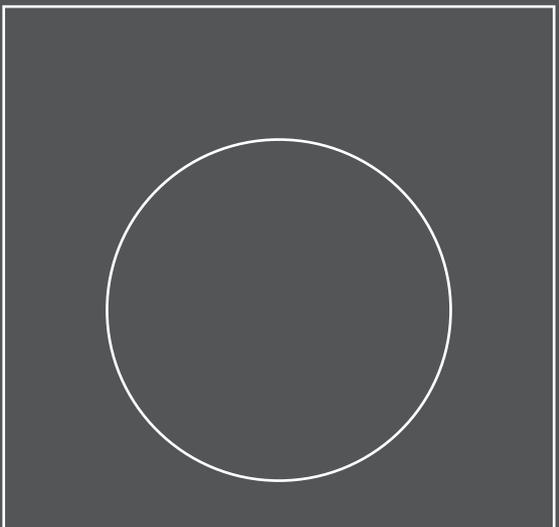
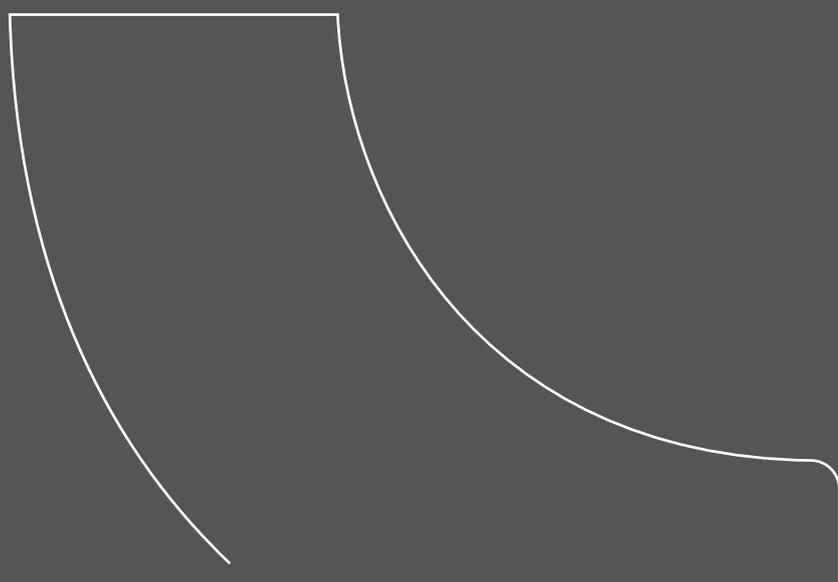
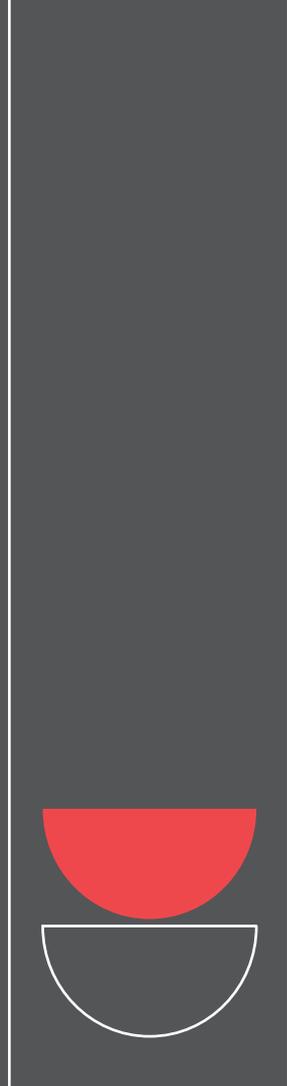


Instituto Mirante  
Pinacoteca do Ceará

Editais de Seleção Nº 012 / 2024

# Bolsas Formativas

## Pinacoteca do Ceará



# Bolsas Formativas da Pinacoteca do Ceará



O Instituto Mirante de Cultura e Arte, em parceria com a Pinacoteca do Ceará, vai selecionar um grupo de 15 jovens bolsistas, de 18 a 29 anos, para que possam trilhar uma formação em contexto de trabalho, reunindo aspectos teóricos, práticos e vivenciais que envolvem a atividade de orientação de públicos.

Além disso, o edital vai ofertar 1 vaga de bolsista de Supervisão Pedagógica, responsável por acompanhar essa formação, sendo oportunidade para desenvolvimento de metodologias inovadoras que vinculem arte, cultura e educação.

Durante quatro meses, as pessoas participantes irão pesquisar e aprender sobre a profissão de orientador/a de públicos, se aproximando dos eixos de atuação que estruturam o espaço museal da Pinacoteca: Acervo e Pesquisa, Artística e Formação, Comunicação, Infraestrutura e Produção.

Assim, o Edital Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará reconhece os conhecimentos e as competências presentes nos equipamentos culturais, nas lideranças, nos mestres e nas mestras dos territórios, na juventude como potência e na necessária articulação dessas dimensões em projetos e metodologias que qualifiquem cada vez mais os diversos agentes culturais em nosso Estado.

Ficou interessado/a? Encontre neste documento as informações necessárias para participar da seleção.

# Sumário

<u>Cronograma</u>	<b>4</b>
<u>O que é o Instituto Mirante de Cultura e Arte?</u>	<b>5</b>
<u>O que é a Pinacoteca do Ceará?</u>	<b>5</b>
<u>O que é o Projeto Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará?</u>	<b>6</b>
<u>O que são pessoas orientadoras de público?</u>	<b>6</b>
<u>O que faz a pessoa Supervisora Pedagógica</u>	<b>7</b>
<u>Objetivo geral</u>	<b>7</b>
<u>Modalidade da formação</u>	<b>7</b>
<u>Qual o número total de vagas?</u>	<b>7</b>
<u>Qual o tempo semanal da formação?</u>	<b>8</b>
<u>O que iremos estudar?</u>	<b>9</b>
<u>Quem poderá se inscrever?</u>	<b>9</b>
<u>Como fazer a minha inscrição?</u>	<b>9</b>
<u>Pré-requisitos, documento para inscrição e critérios de pontuação</u>	<b>10</b>
<u>Sou bolsista, quais são as minhas obrigações?</u>	<b>13</b>
<u>Como eu vou receber a bolsa?</u>	<b>13</b>
<u>Checklist da documentação</u>	<b>14</b>
<u>Posso sair do projeto?</u>	<b>15</b>
<u>O que se ganha ao concluir a formação</u>	<b>15</b>
<u>Vai ter políticas afirmativas?</u>	<b>15</b>
<u>Sobre as vagas para pessoas com deficiência</u>	<b>17</b>
<u>Sobre as vagas para pessoas indígenas e quilombolas</u>	<b>17</b>
<u>Como posso recorrer?</u>	<b>18</b>
<u>Uso de Imagem</u>	<b>18</b>
<u>Observações finais</u>	<b>19</b>
<u>Ainda possui dúvidas?</u>	<b>19</b>
<u>Anexos</u>	<b>20</b>

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

 **Cronograma**

Quem Somos?

O projeto e as pessoas

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

A inscrição

A bolsa

A documentação

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

Políticas afirmativas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Recurso e uso de Imagem e som

Observações finais e dúvidas

# 1. Cronograma

**Lançamento do Edital** - 10 de maio de 2024

---

**Período de Inscrições** - 10 a 19 de maio de 2024

---

**Resultado Preliminar** - 21 de maio de 2024

---

**Recursos da fase de inscrição** - 22 de maio de 2024

---

**Resultado dos Recursos e Convocação para entrevistas** - 24 de maio de 2024

---

**Entrevistas** - 27 a 29 de maio de 2024

---

**Resultado Parcial** - 3 de junho de 2024

---

**Recursos** - 4 de junho de 2024

---

**Resultado final** - 6 de junho de 2024

---

**Assinatura de Termos de Bolsistas** - Junho de 2024

---

**Início das Aulas** - Junho de 2024

---

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Cronograma

 **Quem Somos?**

O projeto e as pessoas

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

A inscrição

A bolsa

A documentação

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

Políticas afirmativas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Recurso e uso de Imagem e som

Observações finais e dúvidas

## 2. O que é o Instituto Mirante de Cultura e Arte?

Organização Social, sem fins lucrativos, criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

O Instituto Mirante faz hoje a gestão de 8 equipamentos culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará): Estação das Artes, Pinacoteca do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Mercado AlimentaCE, Kuya – Centro de Design do Ceará, Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS-CE), Sobrado Dr. José Lourenço e, em uma perspectiva de descentralização da Política Pública de Cultura, Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo, atuando regionalmente por meio das ações propostas por esses equipamentos.

## 3. O que é a Pinacoteca do Ceará?

A Pinacoteca do Ceará é um museu integrante da Rede Pública de Equipamentos da Secult Ceará. Inaugurada em dezembro de 2022, com a missão de salvaguardar, preservar, pesquisar e difundir a coleção de arte do Governo do Estado, é espaço de ações formativas com artistas, comunidade escolar, famílias, movimentos sociais, organizações não-governamentais e demais profissionais do campo das artes e da cultura. Trata-se de um lugar de experimentação, pesquisa e reflexão para promover o diálogo entre arte e educação a partir de práticas artísticas.

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Cronograma

Quem Somos?

**O projeto e as pessoas**

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

A inscrição

A bolsa

A documentação

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

Políticas afirmativas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Recurso e uso de Imagem e som

Observações finais e dúvidas

## 4. O que é o Projeto Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará?

É um projeto de formação e profissionalização de jovens bolsistas nos campos cultural, museal e das artes. Busca qualificar as pessoas que atuam no acolhimento dos públicos e mediam a sua relação com os espaços do equipamento cultural, em conexão com as demais áreas e profissionais, durante visitas e outras ações nas galerias expositivas, nos ateliês, no auditório etc.

## 5. O que são Pessoas Orientadoras de Públicos?

São as pessoas responsáveis por conduzir o fluxo de visitantes e orientar quanto ao uso adequado dos espaços, minimizando riscos tanto para as pessoas visitantes como para o equipamento cultural, de modo que sejam respeitadas as normas e os procedimentos operacionais e de segurança pré-definidos pelo museu.

Elas fazem parte da relação direta e fundamental entre os espaços culturais e a sociedade. Além disso, são importantes articuladoras entre os públicos, a programação e o espaço, atendendo e prestando informações necessárias para que as pessoas estabeleçam uma relação afetiva, segura e acessível com a Pinacoteca do Ceará.

Historicamente presentes em espaços culturais, as pessoas orientadoras de públicos necessitam de formação e qualificação continuadas, enfrentando o desafio de não se identificarem cursos específicos na área. Por sua vez, o Estado do Ceará possui extensa rede de centros culturais e de museus, públicos e privados, organizações governamentais e não governamentais que necessitam desses/as profissionais qualificados/as.

 Clique nas seções para acessar

**Ir para sumário**

Cronograma

Quem Somos?

O projeto e as pessoas

**Objetivo, modalidade e vagas**

A formação

A inscrição

A bolsa

A documentação

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

Políticas afirmativas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Recurso e uso de Imagem e som

Observações finais e dúvidas

O Instituto Mirante reconhece e compreende a importância da atuação das Pessoas Orientadoras de Públicos nos espaços culturais, acreditando ser necessário construir processos formativos que potencializam a relação desses profissionais com sua área de atuação, qualificando a inserção laboral no campo cultural.

## 6. O que faz a pessoa Supervisora Pedagógica?

A pessoa supervisora pedagógica do Projeto Bolsas Formativas Pinacoteca do Ceará acompanha o cotidiano das atividades teóricas e práticas, colaborando para que os/as jovens consigam atingir os objetivos pedagógicos da ação formativa, criando, reunindo e analisando informações e relatórios, bem como supervisionando o processo de organização e de realização do Projeto.

## 7. Objetivo geral

Formar jovens entre 18 e 29 anos para atuarem como pessoas orientadoras de públicos nos equipamentos museais e culturais do Estado do Ceará.

## 8. Modalidade

A formação é inicial e continuada, ofertada de maneira livre, em formato presencial.

## 9. Qual o número total de vagas?

16 vagas, sendo 15 para bolsistas orientadores/as de públicos e 1 para bolsista Supervisor/a Pedagógico/a.

 Clique nas seções  
para acessar

Ir para sumário

Cronograma

Quem Somos?

O projeto e  
as pessoasObjetivo,  
modalidade  
e vagas**A formação**

A inscrição

A bolsa

A documentação

Posso sair  
do projeto?O que se ganha  
ao concluir a  
formação?

Políticas afirmativas

Pessoas com  
deficiência,  
indígenas e  
quilombolasRecurso e uso  
de Imagem e somObservações  
finais e dúvidas

# 10. Qual o tempo semanal para a formação?

## a) Pessoa Orientadora de Público

As pessoas selecionadas para as vagas de bolsistas orientadores/as de público irão cumprir uma carga horária total de 30h/semana sendo: 6h - formação teórica, 4h - estudos e produção de relatórios e 20h - prática. A formação teórica será ministrada por equipe especializada e multidisciplinar.

### Turma 1: 8 vagas

### Turma 2: 7 vagas

Dia da semana	Turma	Horário
Terças	Turmas 1 e 2	14h às 18h
Quartas	Turmas 1 e 2	14h às 18h
Quintas	Turma 1 Turma 2	11h às 16h 15h às 20h
Sextas	Turma 1 Turma 2	11h às 16h 15h às 20h
Sábados	Turma 1 Turma 2	11h às 17h 14h às 20h
Domingos	Turma 1 Turma 2	9h às 15h 12h às 18h

A pessoa orientadora de público, ao preencher o formulário de inscrição, sinalizará o horário de sua preferência, que será confirmado a partir da entrevista com o/as candidatos/as. Sinalizar o horário de preferência não garante que o/a bolsista será designado para a turma selecionada.

## b) Pessoa Supervisora Pedagógica

A pessoa supervisora pedagógica deverá ter disponibilidade de 30h/semana, em escala a ser definida a partir da entrevista.

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Cronograma

Quem Somos?

O projeto e as pessoas

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

 **A inscrição**

A bolsa

A documentação

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

Políticas afirmativas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Recurso e uso de Imagem e som

Observações finais e dúvidas

## 11. O que iremos estudar?

- Políticas públicas e direito à cultura
- Memória, patrimônio e museus
- Pinacoteca – Acervo e pesquisa
- Pinacoteca – Arte e formação
- Pinacoteca – Comunicação
- Pinacoteca – Infraestrutura
- Visitas a equipamentos culturais
- Relatórios de aprendizagem

## 12. Quem poderá se inscrever?

### a) Pessoas Orientadoras de Público

Jovens de 18 a 29 anos, com nível médio concluído de preferência em escolas públicas e em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente residentes nos territórios vizinhos à Pinacoteca do Ceará, como Moura Brasil, Centro, Pirambu, Poço da Draga e Graviola.

### b) Pessoa Supervisor/a Pedagógico/a

Pessoas com graduação concluída nos cursos de Museologia, Artes Visuais, História ou Ciências Sociais. Com experiência em acompanhamento de ações vinculadas a instituições e/ou projetos sociais educativos em arte e cultura com juventudes.

## 13. Como fazer a minha inscrição?

As inscrições serão apenas on-line, através do link:

 <https://forms.gle/j5s5o3XDG1CYkri6A>

Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Cronograma

Quem Somos?

O projeto e as pessoas

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

**A inscrição**

A bolsa

A documentação

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

Políticas afirmativas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Recurso e uso de Imagem e som

Observações finais e dúvidas

# 14. Pré-requisitos, documentos para a inscrição e critérios de pontuação:

Cada pessoa candidata poderá fazer uma única inscrição e será avaliada segundo os seguintes critérios e documentos:

ORIENTADORES/AS DE PÚBLICO		
Pré-requisitos	Comprovação	Pontuação de avaliação
<b>ETAPA 1 - INSCRIÇÃO</b>		
Preencher corretamente o formulário de inscrição.	Formulário enviado.	Obrigatório / sem pontuação.
Nível médio concluído (preferência para alunos/as da rede pública de ensino).	Certificado ou declaração atualizada (a partir do mês de março/2024).	Obrigatório / 1 ponto para quem for de escola pública.
Estar de acordo com a faixa etária indicada.	Cópia de CPF e RG.	Obrigatório / sem pontuação.
Disponibilidade de 30h/ semana, incluindo final de semana.	Declaração de interesse e disponibilidade na ficha de inscrição.	Obrigatório / sem pontuação.
Dados bancários.	Comprovação de dados bancários (preferencialmente nos bancos Bradesco ou NEXT).	Obrigatório / sem pontuação.
Interesse pela área.	Carta (1 página) ou vídeo de motivação (até 1 minuto e 30 segundos)	Até 3 pontos.

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Cronograma

Quem Somos?

O projeto e as pessoas

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

**A inscrição**

A bolsa

A documentação

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

Políticas afirmativas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Recurso e uso de Imagem e som

Observações finais e dúvidas

## ORIENTADORES/AS DE PÚBLICO

Pré-requisitos	Comprovação	Pontuação de avaliação
----------------	-------------	------------------------

### ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

Ser, preferencialmente, residente em um dos bairros localizados próximos à Pinacoteca do Ceará (Moura Brasil, Centro, Pirambu, Poço da Draga, Graviola). Esse pré-requisito não é eliminatório.	Comprovante de residência.	2 pontos.
---	----------------------------	-----------

Vulnerabilidade social	Inscrição em Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal / Programa de transferência de renda.	2 pontos.
------------------------	---	-----------

### ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Interesse e motivação	-	Até 3 pontos.
Trabalho em coletivo	-	Até 3 pontos.
Afinidade com o projeto	-	Até 4 pontos.

## SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Pré-requisitos	Comprovação	Pontuação de avaliação
----------------	-------------	------------------------

### ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

Preencher corretamente o formulário de inscrição.	Formulário enviado.	Obrigatório / sem pontuação.
---	---------------------	------------------------------

Nível superior concluído.	Diploma de conclusão de graduação.	Obrigatório / 1 ponto para quem for de universidade pública.
---------------------------	------------------------------------	--

Pós-graduação concluída (especialização, mestrado e/ou doutorado).	Diploma de conclusão.	1 ponto para cada comprovação.
--	-----------------------	--------------------------------

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Cronograma

Quem Somos?

O projeto e as pessoas

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

**A inscrição**

A bolsa

A documentação

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

Políticas afirmativas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Recurso e uso de Imagem e som

Observações finais e dúvidas

## SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

**Pré-requisitos**

**Comprovação**

**Pontuação de avaliação**

### ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

Disponibilidade de 30h/ semana, incluindo final de semana.

Declaração de disponibilidade na ficha de inscrição.

Obrigatório / sem pontuação.

Dados bancários.

Comprovação de dados bancários (preferencialmente nos bancos Bradesco ou NEXT).

Obrigatório / sem pontuação.

Interesse pela área.

Carta de motivação (1 página).

Até 3 pontos.

Currículo lattes.

Currículo lattes.

Obrigatório / sem pontuação.

### ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Interesse e motivação

-

Até 3 pontos.

Trabalho em coletivo

-

Até 3 pontos.

Afinidade com o projeto

-

Até 4 pontos.

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Cronograma

Quem Somos?

O projeto e as pessoas

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

A inscrição

**A bolsa**

A documentação

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

Políticas afirmativas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Recurso e uso de Imagem e som

Observações finais e dúvidas

## 15. Sou bolsista, quais são minhas obrigações?

- Cumprir a carga horária de 30 horas semanais;
- Participar ativamente das atividades formativas;
- Ter compromisso com a assiduidade e a pontualidade das atividades;
- Respeitar acordos coletivos a serem construídos e as normas de convivência do Instituto Mirante.

## 16. Como eu vou receber a bolsa?

O Instituto Mirante irá formalizar com cada bolsista um Termo de Compromisso de Bolsista, onde estarão descritas as obrigações entre as partes.

### a) Pessoa orientadora de públicos

As bolsas serão concedidas, mediante frequência igual ou superior a 75% e apresentação de relatório mensal em formato e cronograma definidos e apresentados pela coordenação do projeto.

**Valor:** R\$1.100,000 (hum mil e cem reais), valor sobre o qual não incidem impostos.

**Duração do benefício:** 4 meses.

**Carga horária semanal:** 30 h/semana.

### b) Pessoa supervisora pedagógica

As bolsas serão concedidas mediante frequência, acompanhamento e gestão do projeto pedagógico, análise de dados, apresentação de relatório mensal em formato e cronograma definidos e apresentados pela coordenação geral do projeto.

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Cronograma

Quem Somos?

O projeto e as pessoas

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

A inscrição

A bolsa

**A documentação**

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

Políticas afirmativas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Recurso e uso de Imagem e som

Observações finais e dúvidas

**Valor:** R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), valor sobre o qual não incidem impostos.

**Duração do benefício:** 4 meses, podendo ser estendidos por meio de aditivo para o período de até 12 meses, conforme necessidades técnicas do projeto.

**Carga horária semanal:** 30 h/semana.

**Atenção:** O recebimento de bolsa não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante nem com a Pinacoteca do Ceará.

## 17. Checklist da documentação

### Para Comprovação Da Inscrição

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço
- Dados bancários
- Autodeclaração etnicorracial (se necessário).
- Documento de comprovação enquanto PCDs (se necessário).
- Termo de requerimento de nome social (se necessário).
- Termo de consentimento de cessão de direitos de imagem e de som.

**Observação:** toda a documentação deve estar digitalizadas, legível e anexada no formulário de inscrição do edital.

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Cronograma

Quem Somos?

O projeto e as pessoas

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

A inscrição

A bolsa

A documentação

**Posso sair do projeto?**

**O que se ganha ao concluir a formação?**

**Políticas afirmativas**

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Recurso e uso de Imagem e som

Observações finais e dúvidas

## 18. Posso sair do projeto?

O descumprimento das obrigações do Termo de Bolsa gerará desligamento, especialmente por descumprimento de regras relativas ao Código de Conduta e Ética. Caso deseje sair do projeto, a pessoa bolsista deve informar o Instituto Mirante, apresentando uma justificativa, com antecedência mínima de 7 dias. No caso da pessoa supervisora pedagógica, o prazo de antecedência mínima é de 14.

## 19. O que se ganha ao concluir a formação?

- Certificação da Pinacoteca do Ceará e do Instituto Mirante de Cultura e Arte.
- Formação em memória e patrimônio cultural.
- Possibilidade de atuação em instituições museais e culturais.

## 20. Vai ter Políticas Afirmativas?

**Sim!** As políticas afirmativas são ações que têm como principal objetivo garantir direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados: pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas transexuais, travestis e não binárias; e pessoas com deficiência (PCDs). Por isso, elas têm caráter reparatório e atuam para fortalecer o acesso e a permanência dessas pessoas nessas políticas públicas.

 Clique nas seções para acessar

## Ir para sumário

Cronograma

Quem Somos?

O projeto e as pessoas

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

A inscrição

A bolsa

A documentação

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

## Políticas afirmativas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Recurso e uso de Imagem e som

Observações finais e dúvidas

## Este edital contará com reserva de vagas direcionadas na seguinte divisão:

**20%**  
**3 vagas**

para a seleção de inscrições de pessoas candidatas residentes nos territórios mencionados (Moura Brasil, Poço da Draga, Pirambu, Graviola e Centro);

**20%**  
**3 vagas**

para pessoas autodeclaradas pretas e pardas;

**20%**  
**3 vagas**

para ampla concorrência.

**13,5%**  
**2 vagas**

para pessoas travestis, transexuais, transgêneros e não-binários;

**13,5%**  
**2 vagas**

para pessoas com deficiência;

**13,5%**  
**2 vagas**

para pessoas autodeclaradas como pertencentes a comunidades tradicionais (DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007). Ex.: povos indígenas, quilombolas, povos ciganos e povos e comunidades de terreiros.

**Atenção:** No caso de não haver vagas preenchidas para comunidades tradicionais, estas serão remanejadas para pessoas que se autodeclararam negras e/ou que são residentes nos territórios mencionados.

Para concorrer à reserva de vagas, a pessoa candidata deverá, no ato da inscrição, preencher, assinar e digitalizar a autodeclaração de sua condição, conforme os modelos fornecidos nos Anexos.

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Cronograma

Quem Somos?

O projeto e as pessoas

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

A inscrição

A bolsa

A documentação

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

Políticas afirmativas

**Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas**

Recurso e uso de Imagem e som

Observações finais e dúvidas

## 21. Sobre as vagas para pessoas com deficiência

Se optar pela reserva de vaga para pessoa com deficiência, deverá comprovar sua deficiência na Ficha de Inscrição, apresentando laudo médico e/ou outro documento regulamentado, como IFBRM (Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado). O Instituto Mirante poderá solicitar a aferição de validade do laudo, caso haja suspeita de fraude.

Observando a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Constituição Federal, o Decreto n. 3.298/1999, a Lei n. 12.764/2012 e a Lei n. 13.146/2015, serão consideradas pessoas candidatas/as com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

## 22. Sobre as vagas para pessoas indígenas e quilombolas

Serão consideradas pessoas candidatas quilombolas aquelas pertencentes a território quilombola, com vínculos parentais e comunitários de pertencimento e identidade cultural própria como expressão dos costumes e modo de vida da comunidade.

Serão consideradas pessoas candidatas indígenas aquelas que se autodeclaram como indígenas e que comprovam o vínculo de parentesco e pertencimento ao povo e ou à etnia de origem, sendo reconhecidas como membro de sua coletividade, nos termos da Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Se você optar pela reserva de vaga para indígena ou quilombola, deverá preencher o formulário de Declaração de Pertencimento Étnico (Anexo V ou Anexo VI), observados os critérios utilizados pelos órgãos competentes, e o reconhecimento das lideranças da comunidade ou etnia/grupo a que pertence. O Instituto Mirante poderá solicitar

 **Clique nas seções para acessar**

**Ir para sumário**

Cronograma

Quem Somos?

O projeto e as pessoas

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

A inscrição

A bolsa

A documentação

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

Políticas afirmativas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

**Recurso e uso de Imagem e som**

Observações finais e dúvidas

a validação desse documento a técnicos de órgãos capacitados, caso haja suspeita de fraude.

**Atenção:** A pessoa candidata e inscrita como cotista (cotas étnicas, raciais ou de pessoas com deficiência) poderá ser eliminada desta seleção caso seja comprovada fraude.

## 23. Como posso recorrer?

Recursos relativos ao resultado parcial da seleção deverão ser enviados para o e-mail:

 [editais@pinacotecadoceara.org.br](mailto:editais@pinacotecadoceara.org.br)

## 24. Uso de imagem e som

Ao participar deste edital, as pessoas selecionadas autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio / podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite – de jeito nenhum – comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste edital. O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais e de divulgação da política pública.

 Clique nas seções para acessar

**Ir para sumário**

Cronograma

Quem Somos?

O projeto e as pessoas

Objetivo, modalidade e vagas

A formação

A inscrição

A bolsa

A documentação

Posso sair do projeto?

O que se ganha ao concluir a formação?

Políticas afirmativas

Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Recurso e uso de Imagem e som

**Observações finais e dúvidas**

## 25. Observações finais

A pessoa selecionada não pode ter mais de uma bolsa do Instituto Mirante ao mesmo tempo.

O recebimento de bolsa não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante nem com a Pinacoteca do Ceará.

## 26. Ainda possui dúvidas?

Você pode se comunicar por meio do e-mail:

 [editais@pinacotecadoceara.org.br](mailto:editais@pinacotecadoceara.org.br)

Qualquer situação que não esteja prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela equipe do Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela Pinacoteca do Ceará.

**Podem contar conosco para qualquer dúvida! Estamos à disposição.**

### Realização

Instituto Mirante de Cultura e Arte  
Pinacoteca do Ceará

Fortaleza, 10 de maio de 2024.

---

### Tiago Santana

Diretor-presidente do Instituto Mirante de Cultura e Arte

---

### Rian Fontenele

Diretor da Pinacoteca do Ceará

## ANEXOS

### ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no endereço Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, possui residência e domicílio no endereço supramencionado. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais anexando a ele o documento de identidade para sua validação.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.”

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
NOME DECLARANTE

CPF:

## ANEXO 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DA IMAGEM E SOM

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG  
nº: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_,  
residente à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_/Ceará, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer  
material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada pelo Instituto  
Mirante de Cultura e Arte e Pinacoteca do Ceará. A presente autorização é concedida a  
título gratuito.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de  
direitos da reprodução e compartilhamento das imagens, em todos os momentos que  
envolverem a minha participação no Projeto Bolsas Formativas da Pinacoteca do Ceará,  
não recebendo para tal qualquer tipo de remuneração. Por esta ser a expressão da minha  
vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado  
a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente  
autorização.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

### **ANEXO 3 - CARTA / VÍDEO DE MOTIVAÇÃO**

A carta de motivação deverá ter no mínimo 1 (uma lauda) e poderá ser digitada ou escrita à mão em letra legível, digitalizada e anexada ao formulário de inscrição. A carta deverá ser nomeada, assinada e datada.

O vídeo de motivação deverá ter até 2 minutos e compartilhado via link com acesso liberado. A pessoa deverá informar nome completo, finalidade vinculada a este Edital e data de realização, no início da gravação.

### **ANEXO 4 - AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO/A NEGRO/A PRETO/A E NEGRO/A PARDO/A**

#### **FORMULÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, Portador/a do R.G. nº \_\_\_\_\_ CPF de nº \_\_\_\_\_ declaro que sou negro/a preto/a/ negro/a pardo/a, para o fim de inscrição na modalidade de reserva de vagas/cotas raciais na Projeto Bolsas Formativas da Pinacoteca do Ceará do Instituto Mirante de Arte e Cultura / Pinacoteca do Ceará, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital nº 012/2024

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais e administrativas, inclusive de eliminação do certame.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

-----  
Assinatura da(o) candidata(a)

## ANEXO 5 - REQUERIMENTO DE TRATAMENTO POR NOME SOCIAL

Nome social: \_\_\_\_\_

Nome civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro, para fins de seleção de bolsistas junto ao INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, que desejo obter tratamento com os pronomes \_\_\_\_\_, conforme nome social indicado acima.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa requerente

## ANEXO 6 - AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_,  
declaro que pertencço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e me  
declaro \_\_\_\_\_ (TRAVESTI, TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO, NÃO-  
BINÁRIE) para o fim específico de me inscrever Projeto Bolsas Formativas da Pinacoteca  
do Ceará - Edital N°012/2024 - e seus subitens.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita(o) às  
penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão  
contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo  
interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)



instituto   
**mirante**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

